



## Como evitar o fracionamento da despesa na Contratação Pública 2.ª Edição

### Formação Online

**Data: 5 de junho de 2024**

**Horário: 09h00 às 13h00**

#### OBJETIVOS

A decisão de contratar no Código dos Contratos Públicos tem inerente a autorização da **despesa associada ao processo de formação do contrato**. O processo de autorização de despesa não é regulado pelo CCP, mas antes pelo Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, sendo a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro que define as **regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas** e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho que a regulamenta.

Pretende-se dotar os formandos de conhecimentos e ferramentas para:

- Análise das principais questões a ter em conta no momento de realização da despesa;
- Conhecer o regime da autorização da despesa;
- Enquadrar os eventuais fracionamentos da despesa.

#### PROGRAMA

##### 1. As normas do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho

##### 2. A Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua regulamentação

##### 3. Âmbito de aplicação da LCPA

- Conceitos;
- Despesas urgentes;
- Responsabilidades;
- O cumprimento das regras de autorização de despesa e a contratação pública.

##### 4. A proibição de fracionamento – CCP

##### 5. Como evitar o fracionamento

- Controle;
- Planeamento.

##### 6. Consequências do fracionamento da despesa

- Responsabilidade;
- Legalidade da despesa e da decisão de contratar.



## FORMADORA

### Andreia Magalhães

Licenciatura em Direito;

Pós-Graduada em Contratos em Especial;

Pós-graduada em Gestão de Compras Abastecimentos, pela Porto Business School;

Atualmente é Diretora do Serviço de Compras e Gestão Contratual dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto;

De novembro de 2016 a julho de 2021 foi na Universidade do Porto Chefe da Unidade de Compras dos Serviços Partilhados (U.PORTO);

De 2013 a novembro de 2016 integrou o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.) – Chefe do Gabinete de Auditoria e Qualidade;

De 1999 a 2012 integrou o Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso da Câmara Municipal do Porto, afeta ao Gabinete Jurídico da Divisão Municipal de Compras, como Técnica Superior Consultora Jurídica na área da contratação pública;

A atividade de formadora na área das autarquias locais é exercida desde 2001;

Formadora especializada na área da Contratação Pública.

## DESTINATÁRIOS

Dirigentes e Quadros Técnicos da Administração Pública.

## Data, Horário e Duração

Data: 5 de junho de 2024

Horário: 09h00 às 13h00

Duração: 4 horas

## REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.
- Independentemente da duração do seminário:
  - Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
  - Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
  - Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.



